



SMSP - COGEL <cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/SMSUB/COGEL/2019 - ENVIO DE DOCUMENTOS

1 mensagem

Claudio Vizioli - SOEBE <claudio@soebe.com.br>

13 de setembro de 2019 17:50

Para: "cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br" <cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Erick Santos - SOEBE <erick@soebe.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6012.2019/0002667-0

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Segue os documentos solicitados.

Grato



Eng° Claudio A. Vizioli • Gerente Comercial

11 3130-8402 | 11 97698-2749

claudio.vizioli@soebe.com.br

4 anexos**ANEXO II-A - PROPOSTA.PDF**

971K

**ANEXO II-C - BDI.PDF**

424K

**PROCURAÇÃO.PDF**

2865K

**ANEXO II-B - PLANILHA.PDF**

853K

São Paulo, 13 de setembro de 2019

A
 Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Coordenadoria Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N°023/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6012.2019/0002667-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS - "CALÇADAS", NA CIDADE DE SÃO PAULO.

ANEXO II-A
PROPOSTA

A empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, estabelecida na Rua Friedrich Von Voith n° 1831, complemento Galpão 09, CNPJ n° 43.677.822/0001-14, telefone: (11) 3130-8576, fax: (11) 3130-8400, e-mail: soebe.concorrencia@soebe.com.br, bairro Parque das Nações, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital do pregão em referência, nas seguintes condições:

LOTE	ÁREAS GEOGRÁFICAS	VALOR GLOBAL DO LOTE	
		R\$	EXTENSO
VIII	PERUS / PIRITUBA / M'BOI MIRIM / PARELHEIROS	R\$ 5.950.000,00	Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta Mil Reais.

- 1. PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo para início da execução dos serviços será o constante na "Ordem de Serviço" fornecida pela PMSP.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias corridos contados a partir da data de sua apresentação.
- 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** consoante ANEXO V-A (Contrato) e ANEXO IV (Ata de Registro de Preços).
- 4. A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes,**

São Paulo, 13 de setembro de 2019

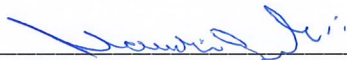
A

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Coordenadoria Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N°023/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6012.2019/0002667-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS - "CALÇADAS", NA CIDADE DE SÃO PAULO. equipamentos de rádio comunicação e de rastreamento GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

5. A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10520/02, e Lei Municipal n° 13.278/02, que integrarão o ajuste correspondente.



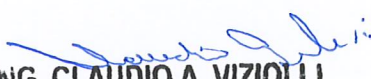
CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
RG n° 15.518.550-SSP/SP
CPF n° 082.362.648-23
Cargo: Gerente Comercial

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal das Subprefeituras
ATOS
PLANILHA DE ORÇAMENTO - REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS

* - Tabela EDIF/SIURB - 03/07/2019 (01 JAN/2019) - SEM DESONERAÇÃO ** - Tabela INFRA/SIURB - 03/07/2019 (01 JAN/2019) - SEM DESONERAÇÃO Fonte dos preços SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SEM DESONERAÇÃO CET - Companhia de Engenharia de Tráfego AMLURB
--

Nº do Ítem		Natureza dos Serviços	Un	PMS		Quantitativo estimado		PROPONENTE	
				Preço Unitário	Lote 8 PR-PJ	Preço Unitário (R\$)	Preço Total por Item (R\$)		
1		PLANO DE TRABALHO							
01-10-00	**	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,65	48.691,19	0,44	21.424,12		
173002	*	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	175,68	30,00	118,41	3.552,30		
2		SINALIZAÇÃO							
CET		KIT SINALIZAÇÃO	UNID	2.559,08	20,00	1.724,81	34.496,20		
10-18-00	**	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2	3,06	26.558,83	2,06	54.711,19		
3		DEMOLIÇÕES							
02-50-05	*	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	130,90	2.921,47	88,23	257.761,42		
02-50-06	*	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	M3	261,80	1.947,65	176,45	343.662,41		
01-01-05	*	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	7,25	6.329,85	4,89	30.952,98		
01-01-10	*	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1,22	145.586,66	0,82	119.381,05		
AMLURB		TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	30,91	10.127,77	20,83	210.961,39		
4		CALÇADAS							
04-01-00	**	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M3	51,20	2.434,56	34,51	84.016,64		
04-09-00	**	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	10,27	973,82	6,92	6.738,86		
03-02-04	*	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	7,92	100,00	5,34	533,98		
3777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	0,86	48.691,19	0,58	28.240,89		
17-02-43	*	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	714,43	3.408,38	553,35	1.886.028,89		
10-15-00	**	CURA QUÍMICA	M2	1,45	48.691,19	0,98	47.717,36		
13-02-04	*	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	M2	4,66	48.691,19	3,14	152.890,33		
10-04-00	**	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	53,55	3.797,38	36,09	137.047,44		
13-02-47	*	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	125,93	5.997,79	84,88	509.092,41		
02-50-05	*	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	130,90	44,09	88,23	3.890,06		
01-01-05	*	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	7,25	1.720,08	4,89	8.411,19		
01-01-10	*	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	1,22	39.561,85	0,82	32.440,71		
AMLURB		TAXA DESCARTE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	30,91	2.752,13	20,83	57.326,86		
6		PROCEDIMENTOS AUXILIARES							
05-04-10	*	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	60,59	37,68	40,84	1.538,85		
10-04-67	*	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	66,44	1.453,47	44,78	65.086,38		
10-12-34	*	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M	140,63	290,69	94,78	27.551,59		
10-01-98	*	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	26,11	1.453,47	17,60	25.581,07		
05-01-00	**	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	7,28	4.426,47	4,91	21.733,97		
17-02-50	*	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMS	M	65,02	4.426,47	43,82	193.967,99		
05-17-00	**	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	25,14	17.705,89	16,94	299.937,73		
06-21-00	**	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	121,77	1.000,00	82,08	82.080,00		
06-23-05	**	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	155,39	300,00	104,73	31.419,00		
7		PAISAGISMO							
18-03-03	*	GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS)	M2	15,87	348,83	10,70	3.732,48		
8		LIMPEZA							
09-98-14	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1,77	48.691,19	1,19	57.942,51		
9		ENSAIOS							
20-06-02	*	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	17,44	426,00	11,75	5.005,50		

TOTAL PARCIAL (R\$)		4.846.855,75
BDI (%)	22,76	1.103.144,37
TOTAL GERAL (R\$)		5.950.000,00


ENG. CLAUDIO A. VIZIOLI
 CREA: 0601962367
 RG: 15.518.550
 CPF: 082.362.648-23

São Paulo, 13 de setembro de 2019

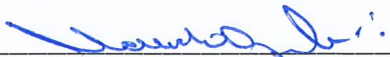
A
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB
Coordenadoria Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N°023/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6012.2019/0002667-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS - "CALÇADAS", NA CIDADE DE SÃO PAULO.

ANEXO II-C
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

BDI - SEM DESONERAÇÃO			
PAVIMENTAÇÃO			
Escritório Central	6,67%	.	1,06670
Lucro Bruto	8,00%	.	1,15210
IMPOSTOS:			
Cofins	3,00%		
PIS	0,65%		
ISS	2,50%	.	1,22758
BDI - PAVIMENTAÇÃO			22,76%

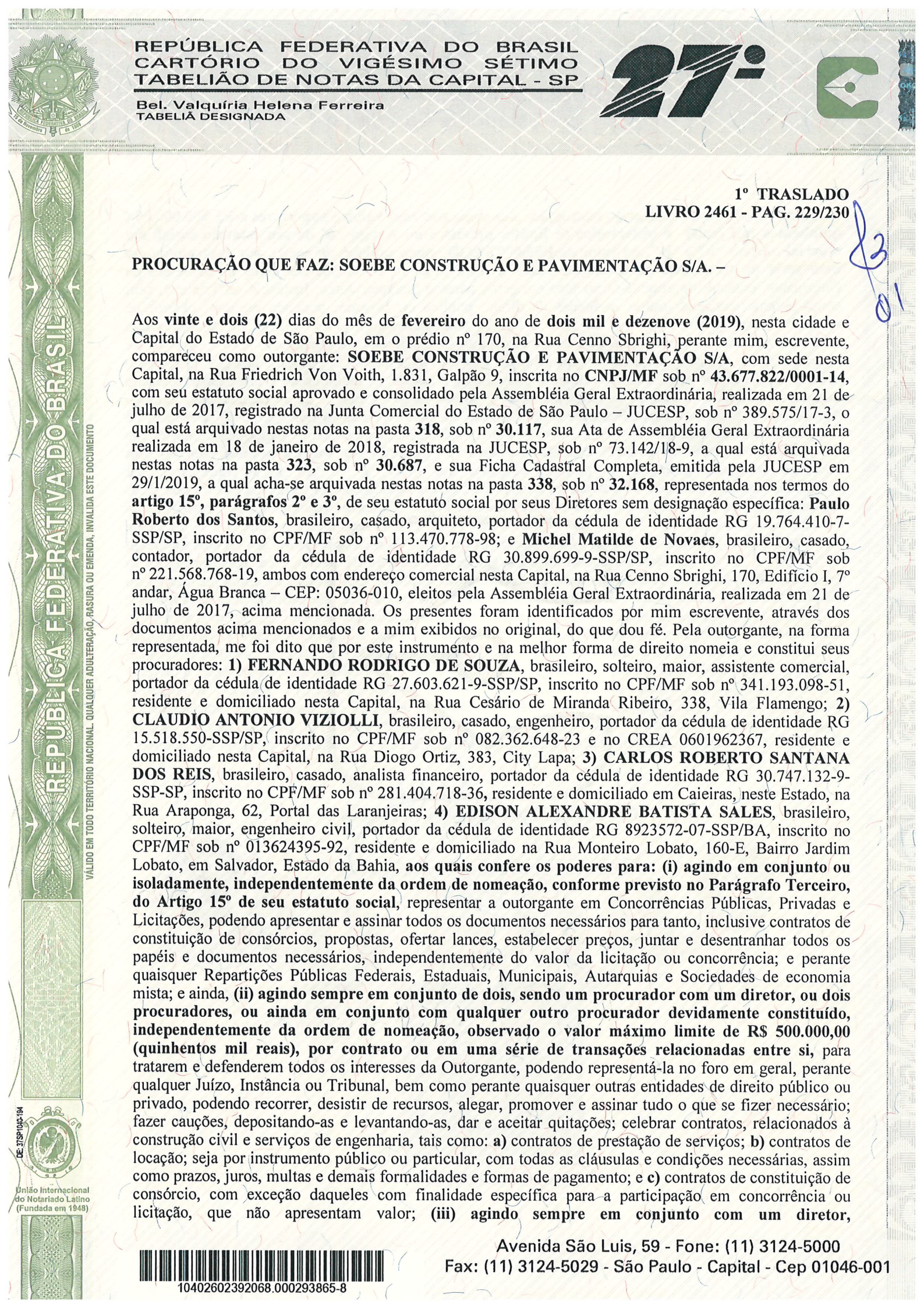

CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
RG n° 15.518.550-SSP/SP
CPF n° 082.362.648-23
Cargo: Gerente Comercial



1º TRASLADO
LIVRO 2461 - PAG. 229/230

PROCURAÇÃO QUE FAZ: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A. -

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 170, na Rua Cenno Sbrighi, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante: **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Friedrich Von Voith, 1.831, Galpão 9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.677.822/0001-14, com seu estatuto social aprovado e consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 389.575/17-3, o qual está arquivado nestas notas na pasta 318, sob nº 30.117, sua Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 2018, registrada na JUCESP, sob nº 73.142/18-9, a qual está arquivada nestas notas na pasta 323, sob nº 30.687, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 29/1/2019, a qual acha-se arquivada nestas notas na pasta 338, sob nº 32.168, representada nos termos do **artigo 15º, parágrafos 2º e 3º**, de seu estatuto social por seus Diretores sem designação específica: **Paulo Roberto dos Santos**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 19.764.410-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.470.778-98; e **Michel Matilde de Novaes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 30.899.699-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.568.768-19, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, 170, Edifício I, 7º andar, Água Branca – CEP: 05036-010, eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de julho de 2017, acima mencionada. Os presentes foram identificados por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e a mim exibidos no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus procuradores: **1) FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente comercial, portador da cédula de identidade RG 27.603.621-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.193.098-51, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cesário de Miranda Ribeiro, 338, Vila Flamengo; **2) CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 15.518.550-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.362.648-23 e no CREA 0601962367, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Diogo Ortiz, 383, City Lapa; **3) CARLOS ROBERTO SANTANA DOS REIS**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG 30.747.132-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.404.718-36, residente e domiciliado em Caieiras, neste Estado, na Rua Araçonga, 62, Portal das Laranjeiras; **4) EDISON ALEXANDRE BATISTA SALES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 8923572-07-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 013624395-92, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 160-E, Bairro Jardim Lobato, em Salvador, Estado da Bahia, **aos quais confere os poderes para: (i) agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, conforme previsto no Parágrafo Terceiro, do Artigo 15º de seu estatuto social, representar a outorgante em Concorrências Públicas, Privadas e Licitações, podendo apresentar e assinar todos os documentos necessários para tanto, inclusive contratos de constituição de consórcios, propostas, ofertar lances, estabelecer preços, juntar e desentranhar todos os papéis e documentos necessários, independentemente do valor da licitação ou concorrência; e perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de economia mista; e ainda, (ii) agindo sempre em conjunto de dois, sendo um procurador com um diretor, ou dois procuradores, ou ainda em conjunto com qualquer outro procurador devidamente constituído, independentemente da ordem de nomeação, observado o valor máximo limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por contrato ou em uma série de transações relacionadas entre si, para tratarem e defenderem todos os interesses da Outorgante, podendo representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, podendo recorrer, desistir de recursos, alegar, promover e assinar tudo o que se fizer necessário; fazer cauções, depositando-as e levantando-as, dar e aceitar quitações; celebrar contratos, relacionados à construção civil e serviços de engenharia, tais como: a) contratos de prestação de serviços; b) contratos de locação; seja por instrumento público ou particular, com todas as cláusulas e condições necessárias, assim como prazos, juros, multas e demais formalidades e formas de pagamento; e c) contratos de constituição de consórcio, com exceção daqueles com finalidade específica para a participação em concorrência ou licitação, que não apresentam valor; (iii) agindo sempre em conjunto com um diretor,**



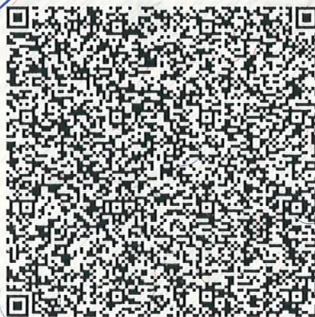


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

independentemente da ordem de nomeação, nos contratos com valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e observados os limites previstos no Artigo 16º de seu estatuto social, em especial os itens “ii” e “iv”, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por contrato ou em uma série de transações relacionadas entre si, para tratarem e defenderem todos os interesses da Outorgante, podendo representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, podendo recorrer, desistir de recursos, alegar, promover e assinar tudo o que se fizer necessário; fazer cauções, depositando-as e levantando-as, dar e aceitar quitações; celebrar contratos, relacionados à construção civil e serviços de engenharia, tais como: a) contratos de prestação de serviços; b) contratos de locação; seja por instrumento público ou particular, com todas as cláusulas e condições necessárias, assim como prazos, juros, multas e demais formalidades e formas de pagamento; c) contratos de constituição de consórcio, com exceção daqueles com finalidade específica para a participação em concorrência ou licitação; e d) contratos de compra e venda de bens móveis; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes contidos no item “i” poderão ser substabelecidos com ou sem reservas de iguais poderes. Os poderes contidos nos itens “ii” e “iii” serão vedados o seu substabelecimento, no todo ou em parte. A qualificação dos outorgados foi fornecida e conferida pelos representantes da outorgante, os quais se responsabilizam por quaisquer equívocos. Os poderes acima deverão ser exercidos nos termos do objeto social e no estrito interesse da empresa. A presente procuração terá validade de um (1) ano, a contar desta data. Os atos constantes nos termos do artigo 16º, itens “i” à “vi” do estatuto social da outorgante, dependerão de prévia e expressa autorização em Assembléia Geral de Acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da outorgante. - De como assim disseram, do que dou fé, me pediram eu lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. - Emolumentos: R\$269,90; Estado: R\$76,70; Secretaria da Fazenda: R\$52,48; Registro Civil: R\$14,20; Tribunal de Justiça: R\$18,52; Santa Casa: R\$2,70; Imposto ao Município: R\$5,76; Ministério Público: R\$12,96; Total: R\$453,22. Guia nº 08/2019. - Eu, LUIS CARLOS FERREIRA, escrevente, a lavrei. - Eu, LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA, Substituto, a subscrevi. (a.a.) // PAULO ROBERTO DOS SANTOS // MICHEL MATILDE DE NOVAES //. (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2461, páginas 229/230, dou fé. Eu, LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LUIS CLAUDIO CARDOSO BARBARA
Substituto



LIVRO: 2461
FOLHA: 229
DATA: 22/02/2019
ID: 154718
tjsp.jus.br

1123591PR104002461022919W